



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.412

DE 22 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 18
Data: 23/05/19

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICIPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade da designação de servidor público para as funções de Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de Cajamar, em conformidade com o Decreto Federal nº 57.654/66.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para exercer a função de **Secretário da Junta do Serviço Militar**, o servidor público **PAULO SÉRGIO NEVES NUNES TRIBUNA – RE 13.078**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.128.361, nos termos do §3º do art. 29 do Decreto Federal nº 57.654/66.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 691, de 08 de fevereiro de 2018.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito